

Tabela I
(Continente – Habitação Própria e Permanente)

Valor sobre que incide o IMT (€)	Taxa	Parcela a Abater (€)
Até 101.917	0%	
De mais de 101.917 a 139.412	2%	2.038,34
De mais de 139.412 a 190.086	5%	6.220,70
De mais de 190.086 a 316.772	7%	10.022,42
De mais de 316.772 a 633.453	8%	13.90,14
De mais de 633.453 a 1.102.920	6%	
Superior a 1.102.920	7,5%	

Tabela II
(Continente – Habitação)

Valor sobre que incide o IMT (€)	Taxa	Parcela a Abater (€)
Até 101.917	1%	
De mais de 101.917 a 139.412	2%	1.019,17
De mais de 139.412 a 190.086	5%	5.201,53
De mais de 190.086 a 316.772	7%	9.003,25
De mais de 316.772 a 607.528	8%	12.170,97
De mais de 607.528 a 1.102.920	6%	
Superior a 1.102.920	7,5%	

Tabela III
(Açores e Madeira – Habitação Própria e Permanente)

Valor sobre que incide o IMT (€)	Taxa	Parcela a Abater (€)
Até 127.396	0%	
De mais de 127.396 a 174.265	2%	2.547,92
De mais de 174.265 a 237.608	5%	7.775,87
De mais de 237.608 a 395.965	7%	12.528,03
De mais de 395.965 a 791.816	8%	16.487,68
De mais de 791.816 a 1.378.650	6%	
Superior a 1.378.650	7,5%	

Tabela IV
(Açores e Madeira – Habitação)

Valor sobre que incide o IMT (€)	Taxa	Parcela a Abater (€)
Até 127.396	1%	
De mais de 127.396 a 174.265	2%	1.273,96
De mais de 174.265 a 237.608	5%	6.501,91
De mais de 237.608 a 395.965	7%	11.254,07
De mais de 395.965 a 759.410	8%	15.213,72
De mais de 759.410 a 1.378.650	6%	
Superior a 1.378.650	7,5%	

(Fonte: Ofício Circulado n.º 40121/2024, de 4/1, da AT)